



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Câmara Municipal
Folhas nº 02
LPS

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis
Ao Senhor Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
À Coordenadora da Vigilância Sanitária

ENCAMINHE-SE

20/03/18

Indicação nº 19/2018

Marcos Paulo da Cunha, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, INDICA seja intensificada a fiscalização da Prefeitura junto aos proprietários de terrenos baldios para proceder e manter a limpeza de suas áreas.

JUSTIFICATIVA

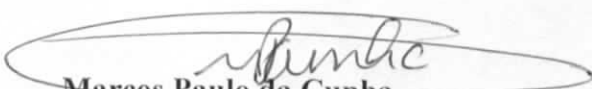
Ao encaminharmos a presente indicação esclarecemos que este pleito se faz necessário, principalmente nesta época do ano em que a vegetação tem uma tendência para crescer e se avolumar rapidamente.

Percorrendo o município temos observado que existem muitos terrenos baldios que estão cobertos pelo mato e os proprietários são obrigados a conservar em perfeito estado seus terrenos, mantendo-os livres de matos, águas estagnadas para evitar a proliferação de mosquitos responsáveis pela transmissão da Dengue e Zika Vírus e de lixo de todo tipo.

Diante do exposto, solicitamos que os proprietários de terrenos nessas condições sejam notificados e não ocorrendo a limpeza, que a prefeitura execute a limpeza, apresentando aos proprietários respectiva conta pelos serviços realizados.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 19 de março de 2018.


Marcos Paulo da Cunha
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Folhas nº 07

Joanópolis, 06 de abril de 2018.

Ofício Gab nº 197/2018

Ref.: Indicação nº 19/2018

Exmo. Sr. Presidente,

Incumbiu-me o Exmo. Sr. Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Mauro Aparecido Garcia Banhos, de respeitosamente informar a V. Excia. que com relação à indicação referenciada, esta Administração Municipal já vem realizando o levantamento de endereços e realizando a checagem dos proprietários, para as devidas notificações e providências decorrentes.

Cabe esclarecer que se trata de um processo um tanto demorado, devido o número mínimo de funcionários para atendimento da demanda e adequada fiscalização efetiva, a qual incumbe ainda, o cumprimento de prazos legais para encerramento dos processos, a fim de que eles sejam remetidos para execução das providências decorrentes.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Everton R. R. Cunha
Secretário de Governo

Ao
Exmo. Sr.
Marcos Paulo da Cunha
DD. Presidente da Câmara

CMRQ MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 06-ABR-2018 17:00 025394 1/1

91/2018